

SATA AIR AÇORES - TRIPULANTES DE CABINE PARA O "VERÃO IATA" VOOS INTER-ILHAS

SATA Air Açores recruta Tripulantes de Cabine para reforçar o quadro de profissionais durante a época alta, verão IATA, para desempenho de funções em Ponta Delgada (voos inter-ilhas). Missão da função: Assegurar, em colaboração com o Chefe de Cabine, todos os procedimentos e rotinas respeitantes à segurança dos passageiros, da tripulação técnica e demais tripulantes de cabine, bem como o bom desempenho do Serviço a Bordo. Requisitos mínimos para a função: Habilitações Académicas: 12º ano de escolaridade ou equivalente; Português e Inglês nível fluente (falado e escrito); Altura Mínima: 160 cm; Formação Inicial de Tripulante de Cabine; Saber nadar; Excelentes condições físicas; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Boa capacidade de comunicação; Idade mínima: 18 anos. Requisitos Preferenciais para a função: Domínio de outra(s) língua(s) estrangeira(s). Documentos de apresentação obrigatória: CV atualizado; Certificado de Habilitações literárias reconhecido pelo Estado português; Certificado de Formação Inicial (reconhecido pela EASA) e/ou Atestado de Tripulante de Cabine (reconhecido pela EASA); Registo Criminal válido (acesso a zonas reservadas); Cartão de Cidadão (facultativo); Certificado Médico de Tripulante de Cabine válido (reconhecido pela EASA); Fotografia Tipo Passe. Formalização da candidatura: Formalização da candidatura: [Preenchimento obrigatório do formulário](#). Envio da documentação para o correio eletrónico **tripulantescabine@sata.pt**, até às 23:59 do dia 09 de abril de 2023, registando no campo "Assunto" o texto: "RE_CAB_SP_2023", acompanhado da documentação discriminada em "documentos de apresentação obrigatória", em ficheiro único. Notas: Só serão consideradas as candidaturas completas - preenchimento obrigatório do formulário e com toda a documentação solicitada - enviadas dentro do prazo previsto e que cumpram com todos os requisitos mínimos. Só serão consideradas as Habilitações Literárias comprovadas pelo envio do Certificado de Habilitações. Só serão chamados nas fases do processo de seleção os candidatos em número julgado adequado às necessidades de recrutamento.